Resolução nº : 5965/2001
Protocolo nº : 97350/00
Origem : SOCIEDADE EDUCACIONAL TUIUTI LTDA
Interessada : SOCIEDADE EDUCACIONAL TUIUTI LTDA
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ROBERTO MACEDO GUIMARÃES

R E S O L V E :

Aprovar a Tomada de Contas , referente ao convênio, firmado entre a SEED e a SOCIEDADE EDUCACIONAL TUIUTI LTDA, nos exercícios financeiros de 1998, 1999 e 2000, na importância de R$ 18.917,00 (dezoito mil e novecentos e dezessete reais) , nos termos da Instrução nº 1394/01-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 7417/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 10 de maio de 2001

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA